



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

Projeto de Resolução n.º 1, de 03 de fevereiro de 2025.

Autoria: Ver. ^a Miria Maria Boniatti Rigotti - PSD

Estabelece o Calendário das sessões ordinárias do primeiro semestre, fevereiro a junho, da 1^a Sessão Legislativa (2025), da 18^a Legislatura da Câmara de Vereadores de São Carlos, estado de Santa Catarina.

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário das Sessões Ordinárias para o 1º Semestre, da 1^a Sessão Legislativa (2025), da 18^a Legislatura da Câmara de Vereadores de São Carlos, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A alteração da data das sessões ordinárias, de que trata o Art. 1º, somente será possível por decisão da maioria absoluta dos vereadores.

Art. 3º Todas as sessões constantes nesta Resolução serão realizadas às 19h00min.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO N.º ____/2025 CALENDÁRIO DE SESSÕES DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025

Mês	Dias
Fevereiro	03; 10; 17 e 24.
Março	10; 17; 24 e 31.
Abril	7; 14; 22 e 28.
Maio	05; 12; 19 e 26.
Junho	02; 09; 16 e 30



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

Justificação

Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação o Projeto de Resolução n.º 001/2025, que estabelece o Calendário das Sessões Ordinárias do 1º Semestre da 1ª Sessão Legislativa (2025) da 18ª Legislatura.

A aprovação deste projeto é essencial para o adequado planejamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, permitindo maior organização e, consequentemente, facilitando a participação da população nas sessões. Isso contribui para a transparência dos atos da Câmara Municipal.

Diante do exposto, encaminho esta proposta à análise dos ilustres colegas, solicitando a compreensão e o apoio para sua aprovação.

São Carlos/SC, 03 de fevereiro de 2024.

Miria Maria Boniatti Rigotti
Vereadora - PSD
Presidente da Câmara